



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Poder Legislativo de Barra do Quaraí, declaro que os Agentes Públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Barra do Quaraí-RS, 28 de Março de 2024.



VALDEMAR ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS